



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 248/2008

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

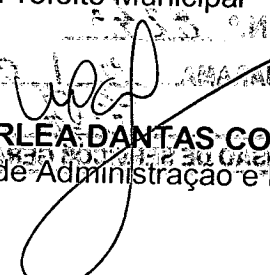
RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **ORLANDO OZILIERI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 417.320-SSP-POR, admitido em 10 de fevereiro de 1984 e nomeado em 14 de maio de 1991, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista II, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Saúde, nos termos do Processo nº 2960/2008, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar nº 022/93, o tempo de 10 (dez) anos e 11 (onze) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social, a contar de 10 de março de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de março de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

AMARIA

URA ILUSTRADA

ESTADO DO

de

PORTARIA

de

DE

de

RESOLUÇÃO

de

de

de

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	29 / março	120 08
DE N.º	8243	
UMUARAMA,	31 / 03	120 08
69		
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		